

**PORTARIA N° 1.543 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.014.**

Concede férias em pecúnia a servidora pública municipal inativa e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias em pecúnia e 1/3 de férias (período aquisitivo 01.04.2013 a 01.04.2014) e 7 meses e 12 dias de férias proporcionais e 1/3 férias proporcionais (período aquisitivo 01.04.2014 a 12.11.2014), a servidora inativa, senhora **Solange Martin Galoro Alves**, portadora do RG nº 10.487.919, sendo dividido o montante em 10 (dez) parcelas.

**Art. 2º** - O referido pagamento visa o acerto funcional da servidora, tendo em vista que a mesma foi aposentada por tempo integral especial de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 04 de Dezembro de 2.014.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 04 de Dezembro de 2.014.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços